

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CMAS

**DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS
MT – 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2024, registrada na ata n.º03/2024CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **Cofinanciamento Estadual – FEAS MT**, relativa ao **exercício 2023**, executados pelo FMAS Fundo Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

Ângela Maria Schneider

PRESIDENTE CMAS

REGISTRA – SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.